



Op. 3723/07 - 07.11.07 - Dep. Hermes Parcianello
3718/07 - " " " - Ass. mor. Capricórnio (cópia)

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua. Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (044) 3523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

CNPJ. 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

Vereador ROQUE DE FREITAS

vereador_roquedefreitas@camaracm.com.br

Bancada do PMDB

REQUERIMENTO

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO 52/07

Protocolo Nº 2746/2007

Campo Mourão, 19/10/07 Horas 10:06

Elião
PROTOCOLISTA

FAVORAVEL A TRAMITAÇÃO

30 / 10 / 07

[Signature]
PRESIDENTE

	UNANIMIDADE	MAIORIA
APROVADO POR	X	
REJEITADO		
RETIRADO		
Sala das Sessões 051 D 12007		
<u>[Signature]</u> PRESIDENTE		

O Vereador que subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Regimento Interno, requer à Mesa, após ouvido o plenário, o envio de ofício ao Senhor **DEPUTADO FEDERAL HERMES PARCIANELLO "FRANGÃO"**, com o intuito de solicitar informações sobre a liberação de recursos orçamentários para 2007, provisionados por V. S, conforme ofício de seu gabinete nº 5128/07, para a Associação de Moradores do Conjunto Capricórnio, Jardins Vitória Régia e Maia I e II, para a construção de Centro de Múltiplo Uso da Associação.

JUSTIFICATIVA

Atendendo a solicitação da Presidente da Associação de Moradores, senhorita Marlene Aparecida de Freitas, que pediu a nossa interferência junto ao nobre Deputado.

P. deferimento.

SALA DAS SESSÕES, em 18 de outubro de 2007.

[Signature]
ROQUE DE FREITAS

/LQ
Enviar cópia
Marlene Aparecida Freitas
Presidente Ass Mor Capricórnio



**ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONJUNTO
CAPRICÓRNIO E JARDINS MAIA I E II E VITÓRIA RÉGIA**

INSCRIÇÃO CNPJ 07.714.287/0001-60
Rua Edmundo Mercer, 20 - Jd. Vitória Régia - Fone 3523 1862 - Cep 87301 - 080 - Campo Mourão - Pr

Utilidade Pública Municipal Lei nº 2028/2005
Rua Edmundo Mercer, 20 - Jd. Vitória Régia - Fone 3523 1862 - Cep 87301 - 080 - Campo Mourão - Pr

Of.025/2007

Campo Mourão - Pr, 18 de outubro de 2007.

Ilmo Senhor

VEREADOR ROQUE DE FREITAS

Campo Mourão - Pr.

Prezado Senhor

A Associação de Moradores do Conjunto Capricórnio vem através desta solicitar a V. S^a que interceda junto ao Deputado Hermes Parcianello, com o intuito de solicitar informações sobre a liberação de recursos orçamentários federais que o mesmo provisionou para o Jardim Capricórnio e adjacências para o ano de 2007, para a construção do Centro de Múltiplo Uso no bairro.

Necessitamos deste local para a instalação de nossa sede e para que possamos desenvolver projetos para atendimento da comunidade.

Atenciosamente


MARLENE APARECIDA FREITAS
Presidente

**ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DOS JARDINS
CAPRICÓRNIO, VITÓRIA RÉGIA E MAIA I E II**



CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADO FEDERAL HERMES PARCIANELLO

GABINETE DEPUTADO HERMES PARCIANELLO

Of.Gab. 5128/07

Brasília, 30 de AGOSTO de 2007.

EXMO.SR.

DR. ERALDO TEODORO DE OLIVEIRA

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

CAMPO MOURÃO – PR

***CC/AO EXMO.VEREADOR PAULO CESAR STANZIOLA E AO PRESIDENTE
DO JARDIM CAPROCÓRNIO ROBERTO RAGAZZI***

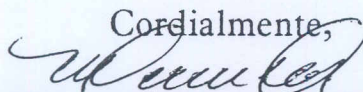
SENHOR PRESIDENTE:

Em mãos, Vosso Ofício 2336/07 reportando-se ao pleito do Líder Comunitário ROBERTO RAGAZZI, honrado Presidente da Associação dos Moradores do Jardim Capricórnio solicitando informações acerca dos recursos que destinarei à Construção do Centro de Múltiplo Uso.

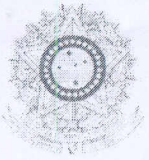
Destarte, informo que reservei recursos orçamentários destinados às obras que foram objeto de meus compromissos perante Lideranças de Bairros Mourãoenses, e, entre esses, encontra-se a previsão para o Jardim Capricórnio e adjacências.

Sem outro particular, antecipo agradecimentos e renovo o mais elevado protesto de alta estima e distinta consideração.

Cordialmente,


HERMES PARCIANELLO

DEPUTADO FEDERAL – PMDB - PR



BRASÍLIA, 19 DE ABRIL DE 2007.

DO DEPUTADO HERMES FRANGÃO PARCIANELLO

PARA

ROBERTO ARANTES

DD. PRESIDENTE ELEITO DO JARDIM ARAUCÁRIA
CAMPO MOURÃO - PR

PREZADO ROBERTO ARANTES:

A sua eleição é um grande acontecimento na história do Jd Araucária.

Os moradores souberam escolher um candidato comprometido com as mais justas aspirações do bairro.

Ao parabenizá-lo, quero estender meus cumprimentos a todos os Membros da Diretoria.

Reafirmo o compromisso de continuar lutando para garantir qualidade de vida a todos os moradores dos Bairros Mourãoenses, e em especial, ao Jardim Araucária e seus vizinhos, como o Capricórnio do outro valente guerreiro Roberto Ragazzi.

Reafirmo nesta oportunidade, o compromisso de viabilizar recursos para Construção do Centro de Múltiplo Uso que beneficiará toda esta região, tema este que será abordado quando eu estiver na cidade e com certeza nos bairros, o que estimo para os próximos 30 a 45 dias.

Auguro-lhes profícua e retumbante gestão na certeza que **DEUS ESTARÁ ILUMINANDO VOSSAS MENTES E CORAÇÕES PARA TRAZERMOS MELHORES DIAS AOS NOSSOS IRMÃOS DO ARAUCÁRIA E ADJACÊNCIAS.**

Parabéns e um grande abraço do sempre amigo


HERMES FRANGÃO PARCIANELLO
DEPUTADO FEDERAL

R\$ 1.110.000,00

Um milhão e cento e dez mil reais para os Bairros de Campo Mourão

Companhe nas ilustrações que seguem, as propostas do Deputado Frangão em benefício dos Bairros de Campo Mourão.

The collage consists of ten check stubs, each representing a different project. Each stub includes the following information:

- Value:** R\$ amount (e.g., R\$ 210.000,00, R\$ 100.000,00, R\$ 200.000,00, R\$ 150.000,00, R\$ 70.000,00, R\$ 50.000,00, R\$ 90.000,00, R\$ 40.000,00).
- Project Name:** e.g., 'OBRAS DE IMPACTO SOCIAL', 'GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA', 'SAÚDE', 'SEGURANÇA E URBANIZAÇÃO'.
- Location:** e.g., 'Bairros da Grande Asa Leste', 'Microregião do Aeroporto', 'Vila Cândida', 'Asa Norte'.
- Check Details:** Cotação (452), Banco (001), Agência (3496-3), Conta (348.734-8), Data (6/805), Valor (530340).
- Stamps:** 'POVO BRASILEIRO' and 'FALA E CUMPRE'.

The total value of all projects is R\$ 1.110.000,00.



A DIVISÃO LEGISLATIVA CERTIFICA:

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE REGISTRO DE SÚMULA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N.º 011/93 -

SOBRE A MATÉRIA:

não existe súmula registrada por outro Vereador sobre o assunto.

existe o registro de súmula por outro Vereador, em anexo.

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL OU MATERIAL DISPONÍVEL SOBRE A MATÉRIA:

Não

Sim, Conforme anexo

- QUANTO À PREJUDICIALIDADE:

não há qualquer óbice.

a proposição é idêntica a outra (anexo) Já aprovada (167, I, a RI)
 Rejeitada, nesta Sessão Legislativa (167,I, b)
 Já transformado em diploma legal (167,I,C)

a proposição (artigo 167, inciso II) é idêntica a outra considerada inconstitucional pela CLR.

Trata-se de Indicação e/ ou requerimento com a mesma ou oposta finalidade de outro já aprovado (artigo 167, inciso VI) conforme documento anexo.

- QUANTO AOS QUESITOS PARA RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DA PROPOSIÇÃO.

não há qualquer óbice.

a proposição fere o artigo 151, § 2º, inciso I, do R. I., pois não está formalizada e em termos.

a proposição tem conteúdo idêntico ou semelhante a proposição em tramitação - n.º.....
(em anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "d", do R.I.

a proposição tem conteúdo que foi objeto de Indicação ou Requerimento aprovados nos últimos 6 (seis) meses (cópia anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "e", do R.I.

a proposição refere-se a objetivo/meta não incluído no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, vigentes – art. 128, § 2º, do R.I.

Campo Mourão, 29 de Outubro de 2007.

Elias da Silva

ELIAS DA SILVA
Chefe da Divisão Legislativa



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (0xx44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J. 79.869.772/0001-1

e-mail:legislativomunicipal@start.com.br

www.camaracm.com.br

Assessoria Jurídica

PARECER PRELIMINAR: DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER:

<input type="checkbox"/> Indicação nº _____/2007	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei nº _____/2007
<input type="checkbox"/> Indicação Legislativa nº _____/2007	<input type="checkbox"/> Projeto de Resolução _____/2007
<input checked="" type="checkbox"/> Requerimento <u>2746</u> /2007	<input type="checkbox"/> Emenda à L.O.M. nº _____/2007
<input type="checkbox"/> Outros _____/2007	<input type="checkbox"/> Moção nº _____/2007

AUTOR (ES):

OCORRÊNCIAS:

- Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e legalidade.
- Verificação de Prejudicialidade.
- Vício de competência da matéria. Competência do (a).....
- Vício de origem. Competência privativa do (a).....
- Inconstitucional por ferir:.....
- Inorgânico por ferir:.....
- Illegal por ferir:.....
- Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas.....
- Necessário corrigir nos seguintes pontos:.....
- Necessário estudo aprofundado pela Assessoria Jurídica.
- Parecer Jurídico em anexo.
- Diligências necessárias ou sugeridas:.....
- A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art.da LDO.
- A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art.do PPA.

Parecer prolatado em 29/10 /2007.

- favorável à tramitação.
- favorável à tramitação com emendas. Emendas em anexo.
- Pela apresentação de substitutivo Substitutivo em anexo.
- Contrário à tramitação Diligências.

GIOVANE JOSÉ MARTINS
Assessor Jurídico - OAB/PR 31.312